Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal aplique os recursos devolvidos pela C?ara Municipal, na ordem de aproximadamente R$ 500.000,00, oriundos da economia gerada em 2010, na elabora?o de projeto e execu?o de pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural da Linha Arara.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t?nico que permita a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural da Linha Arara, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

No final do ano passado, a C?ara Municipal devolveu ao Executivo Municipal aproximadamente R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos da economia gerada em 2010. Estes recursos s? livres e podem ser aplicados em qualquer obra ou atividade da Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que os mesmos sejam aplicados na pavimenta?o da referida estrada rural, numa extens? aproximada de cinco quil?etros, resolvendo assim, em definitivo, os problemas de trafegabilidade enfrentando tanto por produtores rurais quanto por profissionais que fornecem insumos ou trabalham no transporte da produ?o agropecu?ia.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 07 de Fevereiro de 2011.

ITO DARI RANNOV

Vereador